

MOTIVO DA ELIMINAÇÃO	
MENÇÃO	DESCRIÇÃO FUNDAMENTADA NO EDITAL DO CONCURSO
C	Candidatos que faltou ou chegou ao local de prova após o fechamento dos portões (subitem 8.7.28, alínea “a”, do Edital).
D	Candidato que deixou de identificar, na Folha de Respostas, o seu tipo de Caderno de Prova (subitens 8.7.4.4 e 8.7.28, alínea “I”, do Edital).
E	Candidato que, na Folha de Respostas, marcou dois ou mais tipos de Caderno de Prova (subitens 8.7.4.7 e 8.7.28, alínea “I”, do Edital).
F	Candidato que deixou de assinar a Folha de Respostas (subitem 8.7.28, alínea “o”, do Edital).
G	Candidato que deixou de transcrever para a Folha de Respostas a frase contida no Caderno de Prova (subitem 8.7.28, alínea “v”, do Edital).
H	Candidato cujo telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entrou em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização da prova (subitem 8.7.28, alínea “F”, do Edital).
I	Candidato que deixou de manter embaixo da carteira até o término da sua prova a embalagem porta-objetos devidamente lacrada (subitens 8.7.13.1.2 e 8.7.28, alínea “I”, do Edital).
J	Candidato que se ausentou da sala antes de uma hora após o início da prova (subitem 8.7.28, alínea “I”, do Edital).
K	Candidato que se ausentou da sala portando a Folha de Respostas (subitem 8.7.28, alínea “I”, do Edital).
L	Candidato que, sem amparo judicial, se inscreveu no Concurso com data de nascimento incorreta, a qual posteriormente foi identificada como superior ao limite permitido para a inscrição no Concurso (subitens 3.1.3 e 8.7.28, alínea “I”, do Edital).
M	Candidato que não regularizou sua situação com relação à identificação especial e condicional no prazo previsto no Cronograma de Eventos do Concurso (subitem 17.12.1.2 do Edital).

8. Ficam convocados para o Procedimento de Heteroidentificação todos os candidatos que se autodeclararam negros (pretos e pardos) e que foram aprovados na Prova Objetiva, listados no Anexo I deste Edital, inclusive aqueles aprovados dentro das vagas ofertadas em ampla concorrência, conforme o disposto no subitem 5.4 do Edital nº001/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 23 de julho de 2025 (DOE de 28/08/2025).

9. O Procedimento de Heteroidentificação será realizado no dia 25 de novembro de 2025 (terça-feira), na Academia Estadual de Segurança Pública – Aesp (Avenida Presidente Costa e Silva, 1251, Mondubim, Fortaleza – CE), nos horários constantes do Anexo III deste Edital.

9.1. Os candidatos convocados para o Procedimento de Heteroidentificação deverão comparecer ao local designado com, no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário fixado para o seu procedimento, devendo estar munidos de:

a) documento de identificação original em conformidade com o subitem 17.10 do Edital nº001/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 23 de julho de 2025; e

b) cópia simples (não autenticada) do seu documento de identificação original, a qual será conferida e recolhida pelo Instituto Consulpam.

10. O candidato convocado para o Procedimento de Heteroidentificação deverá se apresentar pessoalmente à Comissão Ordinária de Heteroidentificação, a qual, após identificação e autodeclaração do candidato, aferirá os aspectos fenotípicos do candidato, não sendo considerados os aspectos de ascendência genética ou de relações parentais, conforme o disposto no Decreto Estadual de nº 34.773, de 26 de maio de 2022.

10.1. É vedado o uso de subterfúgos para simulação das características fenotípicas do candidato.

10.2. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados pelo candidato, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

11. O Procedimento de Heteroidentificação será filmado pelo Instituto Consulpam e a sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da Comissão Ordinária de Heteroidentificação.

12. Para a garantia da lisura do Concurso, o Instituto Consulpam poderá proceder à coleta de assinaturas e impressões digitais de todos os candidatos submetidos ao Procedimento de Heteroidentificação.

13. Por ocasião do Procedimento de Heteroidentificação será submetido à identificação especial e condicional, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio, o candidato que:

a) apresentar documento oficial de identificação disponibilizado por aplicativo digital (CIN, CNH ou e-título);

b) apresentar documento de identificação em estado de conservação que gere dúvidas relativas aos dados de identificação, à fisionomia ou à assinatura do portador;

c) esteja impossibilitado de apresentar documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto – situação em que deverá entregar à equipe de fiscalização do Procedimento de Heteroidentificação o documento de registro da ocorrência (Boletim de Ocorrência) expedido a partir de 27/08/2025, bem como será fotografado junto a uma placa de identificação a ser preenchida pela equipe de fiscalização do Procedimento de Heteroidentificação;

13.1. O candidato submetido à identificação especial e condicional por ocasião do Procedimento de Heteroidentificação deverá comparecer ao Instituto Consulpam (Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz, Fortaleza/CE) no período compreendido entre as 8 e 17 horas dos dias 26 e 27 de novembro de 2025, para apresentação de documento de identificação original em conformidade com o subitem 17.10 do Edital nº001/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 23 de julho de 2025, em boas condições, sem danos ou rasuras que gerem dúvidas relativas aos dados de identificação, à fisionomia ou à assinatura do portador.

14. No âmbito do Procedimento de Heteroidentificação, será eliminado do Concurso o candidato que:

a) se recusar a ser filmado;

b) prestar declaração falsa;

c) não comparecer ao Procedimento de Heteroidentificação no local e horário indicados neste Edital e em seus anexos;

d) não tiver confirmada a autodeclaração de negro (preto ou pardo) pela Comissão de Heteroidentificação;

e) não regularizar sua situação com relação à identificação especial e condicional no prazo e na forma indicados neste Edital.

14.1. A eliminação de candidato por ocasião do Procedimento de Heteroidentificação não enseja a convocação suplementar de candidatos.

15. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº001/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 23 de julho de 2025, referentes ao Procedimento de Heteroidentificação.

16. O resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação será publicado na página do Concurso, no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br), no dia 26 de novembro de 2025, e terá a previsão de Comissão Recursal de Heteroidentificação, que será composta de 3 (três) integrantes distintos dos membros da Comissão Ordinária de Heteroidentificação, a cargo do Instituto Consulpam.

17. Serão convocados para a 2ª etapa – Inspeção de Saúde, bem como para a Investigação Social os candidatos aprovados na Prova Objetiva, listados no Anexo I deste Edital, condicionada, no caso dos candidatos negros (pretos e pardos), à confirmação da Heteroidentificação.

18. O edital de resultado definitivo do Procedimento de Heteroidentificação e de convocação para a Inspeção de Saúde e para a Investigação Social será divulgado na página do Concurso, no site do Instituto Consulpam (https://www.consulpam.com.br/), na data provável de 04/12/2025, conforme o Cronograma de Eventos do Concurso, e posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Replicado por incorreção.

ANEXO II DE QUE TRATA O EDITAL Nº003/2025 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE QOBM/CBMCE, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Lista nominal DEFINITIVA dos candidatos eliminados na Prova Objetiva, em ordem alfabética

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MOD	SEXO	NASC.	LP	MRL	ATHI	ADMP	LEGI	DIRC	DPM	FIS	QUI	BPS	CB	CE	NF	MENÇÃO
0011732	FRANCISCO LOURENÇO DE OLIVEIRA NETO “sub judice”	AC	M	06/07/1993	6	3	5	10	9	6	9	2	5	5	24	36	60	A
0005770	FRANCISCO LUAN CUNHA DA SILVA	AC	M	10/07/1997	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	C
0006234	FRANCISCO LUAN RODRIGUES LINO	AC	M	12/04/2002	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	C
0001922	FRANCISCO LUCAS BARBOSA DA SILVA	AC	M	18/10/1996	5	3	4	4	7	5	6	3	0	4	16	25	41	B
0004819	FRANCISCO LUCAS CABRAL RODRIGUES	AC	M	29/01/1998	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	C
0008372	FRANCISCO LUCAS CAVALCANTE DE SOUZA	PP	M	04/10/1995	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	C

